

Anexo à Portaria nº 58

Formalização 2026FC000664/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Interme- diária	Município	Valor
37 - Secretaria de Estado do Turismo										3.780.186,00
370000 - Secretaria de Estado do Turismo										3.780.186,00
3702 - Diretoria Geral										3.780.186,00
F.37.02.23.695.21.8376 - Paraná Mais Turístico										3.780.186,00
	1	50	500	000000	3.3.40.41	0	Não definida	4100	9999999	3.780.186,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										3.780.186,00
Total Geral										3.780.186,00

Protocolo 101066/2026

PORTARIA SEFA/DG Nº 052/2026

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscal da Nota de Empenho nº 2930002026NE000331, emitida em favor da HTS HIGH TEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 12.279, de 16 de dezembro de 2025, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos contratos administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Rubens Augusto Gulmini, CPF nº ***.790.149-**/MF, para as funções de Gestor da Nota de Empenho nº 2930002026NE000331, emitida em favor da HTS HIGH TEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, devendo cumprir as atribuições previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II - DESIGNAR o servidor Wanderley Marcos do Nascimento, CPF nº ***.081.189-**/MF, para as funções de Fiscal da Nota de Empenho nº 2930002026NE000331, emitida em favor da HTS HIGH TEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 28 de julho de 2026.

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

Protocolo 101406/2026

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFA/CGE Nº 009, DE 27 de julho de 2026

Altera a Resolução Conjunta nº 2/2024 - SEFA/CGE, de 15 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando as disposições do § 7º do art. 12 do Decreto nº 7.721, de 25 de outubro de 2024,

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 2023, e pelo art. 10 da Lei Estadual nº 17.745, de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 2º da Resolução Conjunta nº 2/2024 - SEFA/CGE, de 15 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)
I - Agente de Controle Interno: Alessandro Rain Schmidt, RG nº 8.xxx.603-7;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de julho de 2026

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Louise da Costa e Silva Garnica
Controladora-Geral do Estado

Protocolo 101050/2026

RESOLUÇÃO SEFA Nº 605, DE 27 de julho de 2026

Institui Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para elaboração de Estudo Técnico Preliminar prévio à contratação relacionada à solução de Data Warehouse para o ambiente analítico da Receita Estadual do Paraná.

O Secretário de Estado da Fazenda, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e

considerando a proximidade do término do Contrato nº 3051/2022-REPR, que prevê acesso à infraestrutura Teradata e possui término previsto para 12 de julho de 2027;

considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a evolução do ambiente analítico da Receita Estadual do Paraná após o encerramento do referido contrato;

considerando a necessidade de planejamento prévio e de avaliação técnica, econômica e operacional das alternativas disponíveis para atendimento das necessidades institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para elaboração de Estudo Técnico Preliminar visando à contratação de solução de Data Warehouse para o ambiente analítico da Receita Estadual do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação de que trata o art. 1º será constituída pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

I - David Saraiva Farias Fernandes, RG nº 13.XXX.183-3 - CIA/REPR;

II - Glauco Oscar Ferraro Pires, RG nº 05.022.327-2 - CIA/REPR;

III - Eduardo Pigozzi Cabral, RG nº 14.XXX.426-0 - CTIC/SEFA;

Art. 3º A presente Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de julho de 2026

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 101053/2026

RESOLUÇÃO SEFA Nº 616/2026

Designa o Ordenador de Despesas do Fundo Estratégico do

